AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229/2009

Expositor: Simão Cirineu Dias

PRINCIPAIS DISPOSITIVOS REGULADOS PELO PLS Nº 229/2009

- ✓Lei Orçamentária Anual;
- ✓Execução Orçamentária;
- ✓Fundos, Divida Ativa e Dívida Pública;
- ✓Contabilidade Pública;
- ✓Controle e Avaliação – Controle Interno, Externo e Social e Avaliação dos Programas Finalísticos do Governo;
- ✓Gestão Responsável das Finanças Públicas;
- ✓Gestão de Pessoal por Competência;
- ✓Sistema de Informações;
- ✓Transição Governamental ;
- ✓Disposições Transitórias.

PLS 229/2009

Plano Plurianual – PPA

Prazo de encaminhamento do PPA para o Legislativo: 30 de abril.

PLS 229/2009

Lei Orçamentária Anual

Institui Banco de Projetos Orçamentários contemplando empreendimentos que planeja executar nos próximos 20 anos

PLS 229/2009

Lei Orçamentária Anual

Somente poderá incluir no projeto da LOA dotações relativas as operações de crédito externas contratadas ou cuja cartas-consulta tenha sido recomendada pelo órgão de avaliação competente, até 45 dias antes do envio do projeto da LOA ao Legislativo

PLS 229/2009

Lei Orçamentária Anual

Orçamento para pagamento de precatórios deverá ser integralmente descentralizado aos Tribunais que proferirem as decisões

PLS 229/2009

Da execução da Despesa

O ordenador de despesa, **responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão**

PLS 229/2009

Dos Fundos

Vigência máxima até o término do PPA, ressalvados os de que tratam a Constituição Federal e Estaduais.

PLS 229/2009

Dos Fundos - Extinção

No caso de extinção do fundo, o seu patrimônio **será transferido ao respectivo órgão ou entidade supervisora** e o saldo financeiro será apropriado pelo órgão central de administração financeira de cada ente, sem vinculação específica.

.

PLS 229/2009

Conselho de Gestão Fiscal

Enquanto não for instituído o Conselho de Gestão Fiscal, as matérias a ele remetidas serão regulamentadas pelos órgãos centrais de Planejamento e Contabilidade do Poder Executivo Federal, **ouvidos** representantes dos outros entes da Federação

PLS 229/2009

Gastos com Saúde

Definição de Ações e Serviços Públicos de Saúde

PLS 229/2009

Cálculo de Pessoal

Considera no cálculo de pessoal despesas empenhadas, liquidadas, inscritas em Restos a Pagar e as despesas que tenham efetivamente ocorrida no período, mesmo não empenhadas e liquidadas.

PLS 229/2009

Restos a Pagar

A despesa empenhada no exercício financeiro e não paga até o final do mesmo será inscrita em restos a pagar, desde que comprovado que os **compromissos correspondentes cumprem o preceito do art. 42 da LC 101/2000**

PLS 229/2009

Restos a Pagar

Art. 82 - § 2º - Serão automaticamente cancelados os empenhos não liquidados até o final do exercício financeiro e que não tenham sido inscritos em restos a pagar por não atender as condições e os limites definidos (disponibilidade financeira).

PLS 229/2009

Redução Limite Pessoal Poder Executivo

Redução do limite de Pessoal do Poder Executivo de 49,00% para 48,5% da RCL

.

PLS 229/2009

Demais Regulamentações

Regulamenta detalhamento de classificação orçamentária, aspectos de contabilidade e demonstrações contábeis

.

PLS 229/2009

Gestão de Pessoal

Institui modelo de gestão de pessoal por competência, com método de avaliação de desempenho com foco em metas e competências.

.

PLS 229/2009

Relatório de Gestão Administrativa

Institui o Relatório de Gestão Administrativa dentre as publicações anuais decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal

PLS 229/2009

Transição Governamental

Transição Governamental com enfoque nas informações que deverão ser disponibilizadas

PLS 229/2009

Formação Superior em Gestão Pública

Ministério da Educação formulará políticas educacionais,orientadas para a formação superior em gestão pública

CONSIDERAÇÃO FINAL

Importância do PLS 243

Obrigado!

CUSTOS COMPARATIVO DO ENDIVIDAMENTO DO PERÍODO DE 31/12/2006 A 28/02/2010

	INFLAÇÃO (*1)	JUROS DO PERÍODO	TOTAL ACUMULADO	CORREÇÃO PERÍODO
IGP-DI + 6% aa	2,811	2,071	5,822	482,22%
IGP-DI + 7,5% a.a	2,811	2,483	6,981	598,07%
IGP-DI + 9,0% aa	2,811	2,977	8,368	736,80%
SELIC			7,317	631,69%

Fonte: BACEN

CUSTOS COMPARATIVO DO ENDIVIDAMENTO DO PERÍODO DE 31/12/2006 A 28/02/2010

	INFLAÇÃO (*1)	JUROS DO PERÍODO	TOTAL ACUMULADO	CORREÇÃO PERÍODO
IGP-DI + 6% aa	1,185	1,209	1,432	43,21%
IGP-DI + 7,5% a.a	1,185	1,267	1,501	50,13%
IGP-DI + 9,0% aa	1,185	1,328	1,574	57,39%
SELIC			1,401	40,08%

Fonte: BACEN